



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

Página: 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 000018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00032 / Pregão Presencial Nº: 000021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Cedro do Abaeté, com sede Administrativa na rua Coronel José Lobato, nº. 879, Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA**, portador do CPF nº 665.101.556-72, denominado simplesmente Contratante, e de outro lado a Empresa **Edvânia Maria Lopes Louzada - ME**, com sede na Rua Almirante Barroso, nº466, Bairro Centro, na cidade de Abaeté, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.037.780/0001-02, de acordo com o que consta do Processo nº 12/2018, relativo ao Pregão nº 21/2018, resolvem registrar o preço, com integral observância da Lei Federal nº8.888/96 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

1- Considera-se registrado o seguinte preço do Detentor da Ata:

Edvânia Maria Lopes Louzada - ME CNPJ:24.037.780/0001-02

Item	Descrição do Item	Unid.Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
001	Bandeja, Material Melamina, Medidas: 61x29 cm, Cores SortidasMarca : Yangz	Unidade	70,0000	29,0000
002	Bandeja, em aço inox, em formato retangular, dimensões aproximadas de 10 x 1 x 1 (A) : 63,2 x 34,2 x 3,5 cm, com alças para facilitar o manuseio.Marca : MUNDIAL	Unidade	15,0000	79,0000
003	Bandeja, em plástico, dimensões: 33,3 x 23,5 x 1 cm externo, Cores SortidasMarca : YANGZ	Unidade	90,0000	15,0000
004	Caixa Organizadora de Plástico 5 LitrosMarca : CAOSVIL	Unidade	40,0000	9,0000
005	Caixa Organizadora, Plástico, capacidade de 0,654 LitrosMarca : CAOSVIL	Unidade	40,0000	4,7000

Edvânia Maria Lopes Louzada

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais



006	Caixa Organizadora, plástica, capacidade de 3,5 LitrosMarca : CAJOVIL	Unidade	40,0000	7,0000
007	Caixa Organizadora, alta, produzido em polipropileno transparente, material atóxico, possui travas laterais, no formato retangular, dimensões: 38,0 cm x 32cm x 45,7 cm. Capacidade 29 litrosMarca : CAJOVIL	Unidade	70,0000	47,0000
008	Caixa Organizadora, baixa, produzido em polipropileno transparente, material atóxico, possui travas laterais, no formato retangular, dimensões: 12,2 x 40,5 x 7,2 cm. Capacidade 9,3 litrosMarca : CAJOVIL	Unidade	50,0000	10,0000
009	Caixa Organizadora, baixa, produzido em polipropileno transparente, material atóxico, possui travas laterais, no formato retangular, dimensões: 13,8 x 45,7 x 32 cm. Capacidade 13,7 litrosMarca : CAJOVIL	Unidade	20,0000	17,0000
010	Caixa Organizadora, baixa, produzido em polipropileno transparente, material atóxico, possui travas laterais, no formato retangular, dimensões: 18 x 14,5 x 7,2 cm. Capacidade 1,02 litrosMarca : CAJOVIL	Unidade	80,0000	7,0000
011	Caixa Organizadora, de plástico, capacidade de 5 litros com tampaMarca : CAJOVIL	Unidade	10,0000	12,2000
012	Caneca, Em alumínio com capacidade para 2 litros.Marca : AURORA	Unidade	10,0000	15,0000
013	Caneca, de cerâmica, capacidade de 300 ml.Marca : YANGE	Unidade	100,0000	9,0000
014	Caneca, de louça, capacidade de 300 ml.Marca : YANGE	Unidade	200,0000	10,0000

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

Página: 3

PL
Fls. 131
A

015	Caneca, em plástico, capacidade de 300 MLMarca : SANTANA	Unidade	200,0000	3,0000
016	Caneca, formato xuípa, material: Cerâmica, personalizadas em cores diferentes, capacidade: 330ml, medidas: 9,8cm x A: 10,5cm, Marca : YANGE	Unidade	15,0000	13,0000
017	Jarra, cristalizada para água, capacidade de 1 litro	Unidade	30,0000	13,5000
018	Jarra, Cristalizada para água, em vidro com capacidade de 2 litrosMarca : SANTANA	Unidade	10,0000	30,1000
019	Jarra, em material plástico redonda, com tampa, capacidade para 2,0 litrosMarca : MB	Unidade	80,0000	10,0000
020	Jarra, em material plástico redonda, com tampa, capacidade para 3,7 litros, Marca : MB	Unidade	30,0000	23,0000
021	Jogo Americano, Composição: 100% Algodão Contém: 4 peças Medidas: 78 x 78 cmMarca : YANGE	Unidade	100,0000	27,0000
022	Kit de Pia 3 PeçasMarca : MB	Unidade	40,0000	14,0000
023	Kit Cozinha Plástico 3 PeçasMarca : MB	Unidade	30,0000	8,0000
024	Porta Retrato, Retangular, 15x21 cm Preto, acrílico. Marca : BENEFICA	Unidade	100,0000	14,5000
025	Pote para Condimentos, Hermético, ret fundo, de 865 MLMarca : MB	Unidade	30,0000	2,8000
026	Pote para Condimentos, de plástico, capacidade de 4,170 MLMarca : MB	Unidade	40,0000	13,0000
027	Pote para Condimentos, de vidro com tampa, capacidade 250 MLMarca : MB	Unidade	50,0000	4,8000
028	Pote para Condimentos, de vidro, capacidade 80 mlMarca : SANTANA	Unidade	30,0000	2,2500
029	Pote para Condimentos, de vidro, capacidade de 2 LitrosMarca : CISPES	Unidade	50,0000	14,5000
030	Pote para Condimentos, de vidro, capacidade de 3 litrosMarca : CISPES	Unidade	50,0000	18,0000

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

Página: 4



031	Pote para Condimentos, de vidro, com tampa, capacidade 100 ml Marca : CISPER	Unidade	30,0000	2,70000
032	Prato - Avulso, em porcelana branca, 27 cm, Prato Fundo Marca : YANGZ	Unidade	80,0000	11,30000
033	Prato de Vidro, Prato fundo redondo, feito de vidro temperado, Diâmetro: 23,40 cm, Material: Vidro temperado, Formato: Redondo (s) Pode ser usado em: Lava-louças, Micro-ondas Marca : DURALEX	Unidade	150,0000	9,70000
034	Prato para bolo melamina, Prato de Plástico, melamina 33 cm Marca : YANGZ	Unidade	50,0000	10,00000
035	Ralador, De Inox 4 Faces F/ Vegetais Legumes Frutas Queijos 19 x 10,5 x 8cm (altura x largura x comprimento). Marca : YANGZ	Unidade	50,0000	31,00000
036	Recipiente de plástico, em plástico para água, capacidade 1 litro Marca : MB	Unidade	10,0000	8,50000
037	Suporte de Parede para Copos, Com capacidade de até 100 copos, Marca : LJK	Unidade	30,0000	23,00000
038	Tigela inox 25cm Marca : YANGZ	Unidade	30,0000	87,00000
039	Tigela plástica sortida, REDONDA, 19,5CM, 1,50 Marca : MB	Unidade	100,0000	20,00000
040	Tigela, Melanine branca, 35 cm Marca : MB	Unidade	120,0000	26,75000
041	Tigela, de cerâmica, 13 cm Marca : SANTANA	Unidade	40,0000	11,50000
042	Tigela, de plástico, capacidade de 250 ml, com tampa Marca : MB	Unidade	80,0000	4,20000
043	Talho de mesa, Composição: 52% algodão 48% poliéster Marca : YANGZ	Unidade	100,0000	20,00000

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Luzia'.

Handwritten initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaete
Estado de Minas Gerais



044	Vasilha de plástico, resistente com tampa, capacidade para 1 kg.Marca : CAJOVIL	Unidade	30,0000	3,5000
045	Vasilha de plástico, resistente com tampa, capacidade para 2 kg.Marca : CAJOVIL	Unidade	30,0000	11,0000
046	Vasilha de plástico, resistente com tampa, capacidade para 3 kg.Marca : M&M	Unidade	50,0000	15,0000
047	Vasilha de plástico, resistente com tampa capacidade para 30kg.Marca : NIQUELPLAST	Unidade	40,0000	19,0000
048	Vasilha de plástico, resistente com tampa capacidade para 30kg.Marca : NIQUELPLAST	Unidade	40,0000	33,0000
049	Vasilha plástica de 10L, Vasilha em plástico de 10L., com tampa, Tamanho 29,5/23/20,3cm (comprimento/largura/altura), capacidade 10 litros.Marca : CAJOVIL	Unidade	20,0000	28,0000
050	Vasilha plástica de 5,2L, Vasilha em plástico de 5,2L., Modelo:XX-71507. Material: Plástico. Cap:5,2litros- Dimensão: 11,38/21cm.Marca : CAJOVIL	Unidade	20,0000	10,5000
051	Xícara, de vidro, vidro liso para café com pires, capacidade para 240 ml.Em vidro Resistente.Marca : DURALEX	Unidade	100,0000	7,0000

1.1- UTILIZARÃO O PREÇO REGISTRADO AS SEGUINTE UNIDADES:

02.04.03.08.244.0014.2037.33903000 Atividade de Assistência Social Municipal
Material De Consumo

1.2- A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2018 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

2 - DO OBJETO

Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos para eventos de convivência, interação, e atendimento a programas e ações variadas da assistência social, conforme anexos!

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

Handwritten mark or signature at the bottom center.



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais**



3- VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do processo.

4- DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS

4.1- O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata serão solicitados mediante a apresentação da ordem de fornecimento correspondente.

5- DO CONTRATO

5.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, a empresa detentora da Ata poderá firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

5.1.2- O Contrato de fornecimento será sempre representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata do Registro de Preços.

6- PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

6.1- O Detentor da Ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual ou o documento equivalente a ele, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

6.1.2- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual ou documento equivalente a ele, poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

7- PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1- Os itens registrados objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

7.1.2 - O objeto desta licitação será fornecido diariamente e/ou de acordo com a necessidade de consumo do Município de Cedro do Abaeté/MG, conforme disposto na Ata de Registro de Preços com entregas parceladas devendo o vencedor (Detentor da Ata), entregar o produto em condições apropriadas para consumo.

7.1.3 - Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos imediatamente.

7.1.4 - Em caso de diferença de quantidade fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação imediata, sob pena de incidência nas sanções administrativas.

8- DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

8.1- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais



do registro de preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeira, nos termos da legislação que rege a matéria.

8.2- Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3- Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Contratante solicitará ao Fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

9- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - Após o fornecimento dos produtos, a contratada emitirá a documentação hábil de cobrança, em conformidade com a legislação vigente e a submeterá à Secretária Municipal de Finanças para pagamento.

9.2 - A Contratada deverá informar na fatura o número do banco, agência, e número de conta-corrente onde será efetuado o pagamento.

9.3 - A Contratante descontará das faturas os valores de tributos que devem ser retidos pela fonte pagadora.

9.4 - O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;

9.5- O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente do contratado, ou outro procedimento a critério da Administração.

9.6- O pagamento será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante INSS e FGTS, podendo essas regularidades serem confirmadas por via eletrônica pela Contratante.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar o objeto desta Ata de Registro de Preços de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

10.2- Fica a Contratada responsável por todas as custas diretas e indiretas relativas à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão de avenças.

10.3 - Deve a Contratada manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais



11.2- Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato;

11.3- Fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

11.4 - Este instrumento de registro de preços não obriga a firmar as contratações com os fornecedores, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário de registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

12- DAS PENALIDADES

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá, conforme a gravidade da falta e prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções:

I - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso ou paralisação dos serviços, podendo o mesmo ser abatido no ato do pagamento, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor do fornecimento, quando o licitante deixar de cumprir, dentro do prazo previsto, a obrigação assumida.

II - Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Cedro do Abaeté-MG pelo prazo que for fixado, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à administração pública municipal de no máximo 02 (dois) anos.

III-Declaração de inidoneidade para licitar na administração estadual, com publicação no Diário Oficial do Estado.

13- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A presente Ata de registro de preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado.

14 - DO FORO

14.1- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Abaeté-MG.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2- A administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

15.3- O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº.21/2018 - Processo 32/2018.

15.4 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

15.5- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº. 21/2018 com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais



presentes disposições.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Cedro do Abaeté, 03 de Abril de 2018.

Edvânia Maria Lopes Louzada

Edvânia Maria Lopes Louzada - ME
24.037.780/0001-02

Luiz Antonio de Sousa

Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal

[Signature]
TESTEMUNHA CPF: 03333704650

[Signature]
TESTEMUNHA CPF: 0787219-678